



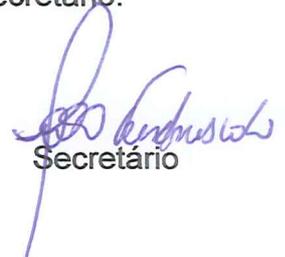
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN
XVI LEGISLATURA - ATA Nº 1.904/2017
SESSÃO ORDINÁRIA – 26.09.2017

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Frederico Westphalen, em Sessão Ordinária, às vinte horas, no Plenário Hilário Piovesan da Câmara Municipal de Vereadores. Na Sessão estavam presentes os onze Vereadores: Albino Zardinello do Partido Progressista - PP, Celson Luiz de Oliveira do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, Edison Augusto Dalmolin do Partido Progressista – PP, Inacio Roberto Panosso Junior do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Jacques Douglas de Oliveira do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, João Francisco Vendruscolo do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, José Armando Grassi do Partido Progressista – PP, Lidio Pedro Signori do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, Loredane Fatima Bortoluzzi Presotto do Partido Progressista – PP, Marcos Vinicius Cerato Cerutti do Partido da República – PR, Oliverio de Vargas Rosado do Partido Democrático Trabalhista – PDT. Após a leitura de um texto bíblico pelo Vereador Oliverio de Vargas Rosado, o Senhor Presidente, Vereador Jacques Douglas de Oliveira, declarou aberta a sessão, apresentou sentimentos de pesar pelo falecimento da Senhora Luci Dalmolin, Mãe do Vereador Edison Augusto Dalmolin e convidou a todos para fazer um minuto de silêncio. A seguir fez a saudação inicial e colocou em apreciação a Ata Nº 1.903/2017 da Sessão Ordinária do dia dezoito de setembro de 2017, a qual foi aprovada por dez votos favoráveis e nenhum contrário. O Senhor Presidente solicitou a LEITURA DO EXPEDIENTE - MATÉRIA DO LEGISLATIVO: INDICAÇÃO Nº 24/2017 – CRIAÇÃO DE PROGRAMA DE INCENTIVO AO CONSUMO NO COMÉRCIO LOCAL. INDICAÇÃO Nº 25/2017 – CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS NOS POSTOS DE SAÚDE. No espaço destinado às Pequenas Comunicações o Senhor Presidente passou a palavra aos Vereadores José Armando Grassi e Lidio Pedro Signori. No Grande Expediente usaram a palavra os Vereadores Edison Augusto Dalmolin, Inacio Roberto Panosso Junior, Jacques Douglas de Oliveira, João Francisco Vendruscolo, José Armando Grassi, Lidio Pedro Signori, Marcos Vinicius Cerato Cerutti, Oliverio de Vargas Rosado, Albino Zardinello e Celson Luiz de Oliveira. A Vereadora Loredane Fatima Bortoluzzi Presotto passou seu tempo ao

Vereador Oliverio de Vargas Rosado. ORDEM DO DIA - MATÉRIA DO EXECUTIVO: O Senhor Secretário fez a leitura do Parecer nº 095/2017 – Comissão de Constituição, Justiça e Legislação, do Parecer nº 73/2017 – Comissão de Desenvolvimento Econômico, Fiscalização e Controle Orçamentário e do Parecer nº 13/2017 – Comissão de Desenvolvimento Urbano, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente e o Senhor Presidente colocou em discussão o PROJETO DE LEI Nº 089, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017 – AUTORIZA A CONVOCAÇÃO DE PROFISSIONAL DE ENGENHARIA CIVIL PARA REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO. Manifestaram-se os Vereadores Edison Augusto Dalmolin e Lidio Pedro Signori. Não havendo mais discussão, o Projeto de Lei nº 089 foi colocado em votação, sendo aprovado por dez votos favoráveis e nenhum contrário. MATÉRIA DO LEGISLATIVO: Após a leitura do Requerimento nº 05/17, o Senhor Presidente colocou em discussão e não havendo discussão, colocou em votação o REQUERIMENTO Nº 05/17 - PEDIDO DE LICENÇA DO VEREADOR OLIVERIO DE VARGAS ROSADO, sendo aprovado por dez votos favoráveis e nenhum contrário. Em Explicações Pessoais o Vereador Oliverio de Vargas Rosado reportou-se ao seu pedido de licença justificando que precisa viajar por motivo de estudo para concluir o seu doutoramento. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Os trabalhos foram presididos pelos Vereadores Jacques Douglas de Oliveira e Celson Luiz de Oliveira e secretariados pelo Vereador João Francisco Vendruscolo. Do que eu, João Francisco Vendruscolo, 1º Secretário, determinei que fosse lavrada a presente Ata que, após distribuída em avulsos e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Secretário.



Presidente



Secretário